



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 018/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados (Planilha em anexo), o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	PNEU 1400 X 24	30	<b>M&amp;M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP</b>	R\$ 833,00
02	<b>PNEU 18.4 X 26 DIANTEIRO (RESERVA COTA MPE)</b>	<b>04</b>	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 1.078,00
03	<b>PNEU 215/75R 17.5 BORRACHUDO (RESERVA COTA MPE)</b>	<b>08</b>	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 225,40
04	PNEU 24.5/32 - TRASEIRO	04	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 2.352,00
05	PNEU DIANTEIRO 12.4 X 24	08	<b>M&amp;M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP</b>	R\$ 490,00
06	PNEU TRASEIRO 18.4 X 30	08	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 1.152,48
07	PNEU12.5/80-18	04	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 392,00
08	PNEU 17.5 X 25 L2	04	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 1.058,40
09	<b>PNEU 17.5 X 25 L3 (RESERVA COTA MPE)</b>	<b>24</b>	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 1.058,40
10	PNEU 21/14-17.5	04	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 441,00
11	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 BORRACHUDO	16	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 478,00
12	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 LISO	28	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 375,00
13	PNEU 900X16 (FORMATO AGRÍCOLA)	12	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 343,00
14	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO COMUM	40	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 353,78
15	<b>PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO RADIAL (RESERVA COTA MPE)</b>	<b>36</b>	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 372,40
16	PNEU 19.5L-24	06	<b>M&amp;M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP</b>	R\$ 1.080,00
17	PNEU 20.5/25	04	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 2.254,00
18	PNEU 23/1-26 R1	02	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 2.254,00
19	PNEU 7.50/16 BORRACHUDO	20	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 229,32
20	PNEU 750/16 LISO	20	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 229,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

21	PNEU RADIAL275/80/22.5 BORRACHUDO	28	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 372,40
22	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80-18	02	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 127,40
23	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400 X 24	10	<b>M&amp;M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP</b>	R\$ 196,00
24	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 X 25 L2	04	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 200,00
25	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 X 25 L3	12	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 200,00
26	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5L-24	04	<b>M&amp;M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP</b>	R\$ 196,00
27	VULCANIZAÇÃO PNEU 23/1-26 R1	02	<b>J P BELEZE EPP</b>	R\$ 200,00
28	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO 12.4 X 24	04	<b>M&amp;M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP</b>	R\$ 196,00
29	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO 18.4 X 30	04	<b>INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP</b>	R\$ 196,00

Registre-se que a Empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP** não apresentou CPF e RG dos sócios: **FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI** e **JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA**, apresentando em seu lugar cópia da CNH dos mesmos, o que levou a sua desclassificação, ressaltando-se que o representante da Empresa em questão manifestou interesse em impetrar recurso contra esta decisão.

Diante do acima disposto e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal -